

DECRETO Nº 1908, DE 11 DE JULHO DE 2017

DISPÕE ACERCA DA CONVOCAÇÃO DA XI CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NO MUNICÍPIO DE SOBRAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 66, inciso VII da Lei Orgânica do Município de Sobral e,

CONSIDERANDO a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município de Sobral;

CONSIDERANDO a necessidade de definição, metodologia e operacionalização da Conferência Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, por fim, a necessidade de desenvolver uma metodologia de acompanhamento e monitoramento das deliberações das conferências de assistência social;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XI Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 25 de julho de 2017, tendo como tema central: Garantia de Direitos no Fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS;

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 23.01.08.244.0416.2.269.3.3.90.30

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, EM 11 DE JULHO DE 2017.

IVO FERREIRA GOMES

Prefeito de Sobral

- St